

**REGULAMENTO (UE) N.º 68/2014 DA COMISSÃO****de 27 de janeiro de 2014****que altera o Regulamento (UE) n.º 141/2013 da Comissão que aplica o Regulamento (CE) n.º 1338/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas comunitárias sobre saúde pública e saúde e segurança no trabalho, no que se refere às estatísticas baseadas no inquérito europeu de saúde por entrevista (EHIS) devido à adesão da Croácia à União Europeia****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1338/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo às estatísticas comunitárias sobre saúde pública e saúde e segurança no trabalho <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 9.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) O anexo II do Regulamento (UE) n.º 141/2013 da Comissão <sup>(2)</sup> estabelece a dimensão mínima efetiva das amostras, calculada a partir da hipótese de uma amostragem aleatória simples.
- (2) É necessário adaptar o anexo II do Regulamento (UE) n.º 141/2013 de forma a ter em conta a adesão da Croácia.

- (3) O Regulamento (UE) n.º 141/2013 da Comissão deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade.

- (4) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité do Sistema Estatístico Europeu,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

O anexo II do Regulamento (UE) n.º 141/2013 é substituído pelo texto constante do anexo ao presente regulamento.

*Artigo 2.º*O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 27 de janeiro de 2014.

*Pela Comissão*  
*O Presidente*  
José Manuel BARROSO

<sup>(1)</sup> JO L 354 de 31.12.2008, p. 70.

<sup>(2)</sup> Regulamento (UE) n.º 141/2013 da Comissão, de 19 de fevereiro de 2013, que aplica o Regulamento (CE) n.º 1338/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às estatísticas comunitárias sobre saúde pública e saúde e segurança no trabalho, no que se refere às estatísticas baseadas no inquérito europeu de saúde por entrevista (EHIS) (JO L 47 de 20.2.2013, p. 20).

## ANEXO

## «ANEXO II

**Dimensões finais das amostras**

	Indivíduos de idade igual ou superior a 15 anos a entrevistar
<b>Estados-Membros da UE</b>	
Bélgica	6 500
Bulgária	5 920
República Checa	6 510
Dinamarca	5 350
Alemanha	15 260
Estónia	4 270
Irlanda	5 057
Grécia	6 667
Espanha	11 620
França	13 110
Croácia	5 000
Itália	13 180
Chipre	4 095
Letónia	4 555
Lituânia	4 850
Luxemburgo	4 000
Hungria	6 410
Malta	3 975
Países Baixos	7 515
Áustria	6 050
Polónia	10 690
Portugal	6 515
Roménia	8 420
Eslovénia	4 486
Eslováquia	5 370
Finlândia	5 330
Suécia	6 200

	Indivíduos de idade igual ou superior a 15 anos a entrevistar
Reino Unido	13 085
<b>Total dos Estados-Membros da UE</b>	<b>199 990</b>
Suíça	5 900
Islândia	3 940
Noruega	5 170
<b>Total incluindo Suíça, Irlanda e Noruega</b>	<b>215 000»</b>